

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO  
NEIVA, REALIZADA NO DIA 16/06/2020**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 18 h e 06 min, em recinto próprio, realizou-se a Nona Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2020 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente em exercício, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos e convidando o Vereador Renan Rossoni Pattuzzo para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o mesmo, Secretário da Mesa, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Ademir Fagundes Deambrósio, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão, Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Matheus Moraes dos Santos e Renan Rossoni Pattuzzo, e a ausência do Vereador Waldemar José de Barros. Neste momento o Presidente em exercício esclarece que atendendo notificação do Ministério Público, e seguindo todas as normas de segurança relacionadas à prevenção e combate à pandemia, a Câmara, a partir deste dia, fará suas sessões com restrição de acesso ao público, mas toda população poderá acompanhar os trabalhos pelo áudio disponível no site; e que a sessão ocorrerá apenas com a Ordem do Dia, conforme Portaria nº 475/2020. Em seguida o Presidente em exercício solicita da Secretária Carla que faça a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 19/05/2020. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Após, o Presidente em exercício solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 187/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 016/2020; Ofício GP/PMJN nº 188/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando nota da Associação de Municípios do Estado do Espírito Santo; Ofício GP/PMJN nº 189/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 016/2020; Ofício GP/PMJN nº 189A/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 012/2020, de autoria do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká); Ofício GP/PMJN nº 191/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.756/2020; Ofício GP/PMJN nº 194/2020, do Exmo. Sr.

Prefeito Municipal, encaminhando cópia do Decreto nº 7.353/2020; Ofício GP/PMJN nº 195/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informando que o possível recurso do Governo Federal destinado ao apoio financeiro devido à pandemia será utilizado para pagamento de pessoal; Ofício GP/PMJN nº 201/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.762/2020; Ofício GP/PMJN nº 208/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.763/2020; Ofício GP/PMJN nº 241/2020, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.764/2020 e 1.765/2020, com pedido de urgência; Ofício PMJN/SEMSA/FMS nº 197/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando resposta ao requerimento do Vereador Renan Rossoni Pattuzzo; Recomendação nº 001/2020, do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo, relacionada a medidas a serem tomadas diante da pandemia do Covid-19; Notificação Recomendatória nº 04/2020, do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, relacionada a medidas a serem tomadas diante da pandemia do Covid-19; Projetos de Lei nºs 1.756/2020, 1.762/2020, 1.763/2020, 1.764/2020 e 1.765/2020; Projeto de Lei CMJN nº 318/2020; e Requerimento CMJN nº 026/2020. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente em exercício informa que foi protocolizado nesta Casa de Leis, na data de 15/06/2020, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.765/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1765/2020 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente em exercício submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 318/2020, de autoria dos Vereadores Mário Henrique Marim Reali e Luiz Carlos Adão (Kaká), que dispõe sobre a redução dos subsídios dos Vereadores do Município de João Neiva em 70% (setenta por cento) do valor líquido atual, em razão da pandemia do COVID-19, até o fim desta legislatura, e dá outras providências, que está acompanhado do parecer jurídico e das Comissões Permanentes. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Mário Henrique Reali Marim e Luiz Carlos

Adão (Kaká). Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 318/2020 foi reprovado, com votos favoráveis dos Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká) e Mário Henrique Marim Reali, e votos contrários dos Vereadores Ademir Costa, Ademir Fagundes Deambrósio, João Geraldo Fávaro, Laerte Alves Liesner, Marcelo Almeida Campostrini, Matheus Moraes dos Santos e Renan Rossoni Pattuzzo. Em seguida o Presidente em exercício baixa o Projeto de Lei nº 1.762/2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de João Neiva (CME-JN), às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência. Neste momento o Vereador Renan Rossoni Pattuzzo solicita que este projeto seja votado em regime de urgência. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.762/2020 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente em exercício baixa o Projeto de Lei nº 1.763/2020, que define área de expansão urbana no interior do Município de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação; e Obras e Serviços Públicos. Neste momento o Vereador Mário Henrique Marim Reali solicita que este projeto seja votado em regime de urgência. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestou-se o Vereador Mário Henrique Marim Reali. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.763/2020 foi aprovado à unanimidade. Em seguida, o Presidente em exercício baixa o Projeto de Lei nº 1.764/2020, que prorroga prazo estabelecido no art. 20 da Lei Municipal nº 3.239/2020, às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência. Neste momento o Vereador Marcelo Almeida Campostrini solicita que este projeto seja votado em regime de urgência. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.764/2020 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente em exercício informa que o Projeto de Lei nº 1.756/2020, que altera disposições sobre a utilização da Lei Municipal

nº 2.954/2017, que dispõe sobre a utilização da Lei Federal nº 13.019/2014, na contratação com organização da sociedade civil no Município de João Neiva, foi retirado de pauta a pedido do Executivo Municipal, através do Ofício GP/PMJN nº 191/2020. A seguir o Presidente em exercício solicita do Secretário da Mesa, Vereador Renan Rossoni Pattuzzo, que apresente o Requerimento CMJN nº 026/2020, de autoria do Vereador Mário Henrique Marim Reali. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Mário Henrique Marim Reali e Glauber Tonon. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 026/2020 foi aprovado à unanimidade. Por fim, o Presidente em exercício agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 23/06/2020, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 49min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



- ADEMIR COSTA

  
ausente na votação

- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO



- GLAUBER TONON



- JOÃO GERALDO FÁVARO



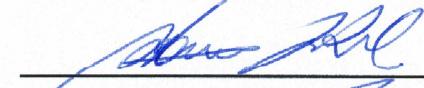
- LAERTE ALVES LIESNER



- LUIZ CARLOS ADÃO



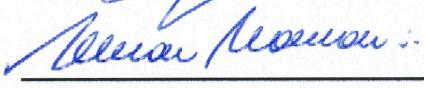
- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI



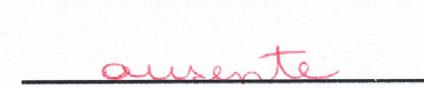
- MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI



- MATHEUS MORAES DOS SANTOS



- RENAN ROSSONI PATUZZO



- WALDEMAR JOSÉ DE BARROS